

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - JUCESP 35300498186

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BMPI Infra S.A.

Data, Hora e Local: 19 de dezembro de 2025, às 14:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensado nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** Presentes todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** distribuição de dividendos; **(ii)** aumento de capital com a utilização de Reserva de Lucros; **(iii)** a alteração necessária no Estatuto Social face à deliberação anterior. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: i. A distribuição de dividendos, na proporção da participação acionária atual, de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), relativo à parte do saldo das reservas de lucros retidos, a ser pago aos acionistas até o ano de 2028, conforme disponibilidade financeira da Companhia; ii. Aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 47.550.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) mediante a emissão de 15.654.388 (quinze milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão integralizadas com a utilização do saldo da conta Reserva de Lucros Retidos, constante dos registros contábeis da Companhia e atribuídas aos acionistas na proporção de uma nova ação para cada grupo de duas antigas ações, conforme consta do Boletim de Subscrição anexo (Anexo I); iii. Aprovada a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social para adequá-lo ao novo capital social, que passa a vigor com a seguinte redação: "O capital Social da Companhia é de R\$ 167.550.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 32.408.861 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oito mil oitocentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, 278.282 (duzentas e setenta e oito mil, duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, e 14.276.020 (quatorze milhões, duzentas e setenta e seis mil e vinte) ações preferenciais Classe B, nominativas e sem valor nominal."; iv. aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Guilherme Moreira Teixeira, Acionista e Presidente, e Bruno Costa Carvalho de Sena, Acionista e Secretário e os acionistas Carlos Moreira Teixeira, Beatriz Teixeira Siqueira, Helena Teixeira Rios, Alciana Maria Gross Figueiró e Andrea Fátima Campello Coelho Couri. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2025. Guilherme Moreira Teixeira - Acionista e Presidente da AGE, Bruno Costa Carvalho de Sena - Acionista e Secretário da AGE, Karina Mourão Coutinho OAB/MG 97.820. **JUCESP** nº 8.016/26-4 em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>